Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);
c) Certidão do registo de nascimento;
d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
e) Certidão do registo criminal;
f) Atestado médico comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
g) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
h) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

1.1 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *g*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.
1.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto, é dispensada a apresentação do documento constante na alínea *a*), desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.
2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Estado civil;
e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
f) Profissão;
g) Residência ou endereço de contacto.

IV — 1 — O I.S.T. comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.
2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae;*
b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

V — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e no n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.
VI — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.
O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do artigo 44.º e artigos 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2.º do artigo 49.º, artigos 50.º, 51.º e 52.º ECDU.
VII — De acordo com o determinado no Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77, de 31/03/2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
E para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 23267/2008

Por meu despacho de 4 de Setembro de 2008, e nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional, sendo concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção, foi autorizada a nomeação definitiva do Técnico Profissional Principal Tito João Ribeiro de Azevedo na categoria de Técnico Profissional Especialista. A presente nomeação tem efeitos a partir do despacho autorizador (04.09.2008).
Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 23268/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 1 de Agosto de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a prorrogação da renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, na área de Direito e Ciências Sociais em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do mestre Armando Ferreira Soares Veiga, pelo período com início a 1 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

4 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 23269/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 1 de Agosto de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, na área de Matemática e Informática em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da mestre Sandra Margarida Barreto Oliveira, pelo período com início a 1de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

4 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 23270/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 1 de Agosto de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, na área de Matemática e Informática em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da mestre Inês Margarida Rodrigues Pais da Silva Borges, pelo período com início a 1 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

4 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 23271/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 1 de Agosto de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, na área de Matemática e Informática em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da mestre Maria do Castelo Batista

Gouveia, pelo período com início a 2 de Outubro de 2008 e término a 1 de Outubro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

4 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 23272/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Professora Adjunta, na área de Matemática e Informática em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Maria de Lurdes Nunes Vieira, pelo período com início a 10 de Novembro de 2008 e término a 09 de Novembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 4, índice 225.

4 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 23273/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Contabilidade e Gestão em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Mestre Sónia Carla Cura Rito, pelo período com início a 01de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

4 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 23274/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Contabilidade e Gestão em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Elsa Alexandra Mota da Costa Pereira, pelo período com início a 01de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 3, índice 150.

4 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23275/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 26 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente, na área de Contabilidade e Gestão em regime de tempo parcial (60 %) da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Mestre Manuel Augusto Gomes pelo período com início a 02 de Dezembro de 2008 e término a 01 de Dezembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

4 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso n.º 23290/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, datado de 31 de Julho de 2008, foi autorizada, ao abrigo do n.3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a requisição da funcionária, Fernanda Maria Cândido Gaspar dos Santos, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Saúde, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com início a 01 de Agosto de 2008.

1 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo*, Maria Amélia P. Nunes de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 23276/2008

Por despacho de 16.07.2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi concedida a equiparação a bolseiro ao docentes:

Vasco António Branco Guimarães, professor adjunto — no período de 27 a 30 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 23277/2008

Por despacho de 09.07.2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi concedida a equiparação a bolseiro ao docente:

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, professor coordenador — no período de 15 a 18 de Junho de 2008 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23278/2008

Por despacho de 24.04.2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi concedida a equiparação a bolseiro ao docente:

Sónia Margarida Ricardo Bentes, professora adjunta — no período de 14 a 18 de Julho de 2008

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 2447/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E.P.E., de 3 de Setembro de 2008.

Carolina de Fátima Pascoal Ferreira Penedo, António Fernando Estevens Baptista, Elisabete da Conceição Paias Pilrito e Maria Dulce Fernandes Godinho, foram nomeados definitivamente na categoria de técnico profissional principal de secretariado de serviços de saúde, do quadro de pessoal residual do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerados da anterior categoria à data da tomada de posse.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.